
PORTARIA DG/CERES Nº 69/2015.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Tornar público o indeferimento do recurso do resultado final apresentado pelo candidato **Pedro Leonardo Miranda do Amaral**, com relação ao Edital de vagas nos cursos de graduação nº 04/2015.

Art. 2 Informamos ao candidato que a documentação referente à análise do recurso interposto está disponível ao candidato para consulta na Secretara de Ensino de Graduação pelo prazo determinado no item 8 do Edital supracitado.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2015.

Laguna, 01º de dezembro de 2015.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC